



[Handwritten Signature] 159

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.856
De 22 de setembro de 1982

Autor: Prefeitura
Projeto de Lei 96/82
Processo 144/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 1982, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 7.930.000,00 (sete milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.01	SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	4.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
08.42.1862.002	Manutenção atividade Unidade	4.000.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.01	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 3	Obrigações Patronais	100.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
10.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	100.000,00
07.02	SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	500.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	200.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
10.58.3232.002	Manutenção Atividade Unidade	700.000,00
07.03	SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 3	Obrigações Patronais	3.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
16.91.5752.002	Manutenção Atividade Unidade	3.000.000,00
08	SUB-PREFEITURAS	
08.02	SUB-PREFEITURA DE BUENO DE ANDRADA	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 3	Obrigações Patronais	130.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	130.000,00

[Handwritten Signature]



[Handwritten signature]

160
fl. 02

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

Autor: Prefeitura
Projeto de Lei 96/82
Processo 148/82

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS e PARCIAIS, de Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.02	SEÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 1 0	Obras e Instalações	3.240.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
08.42.1901.004	Ampliação e Reforma C.E.R.	3.240.000,00
06.08	SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.900.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
15.61.4862.002	Manutenção Atividade Unidade	1.900.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.00	DIRETORIA	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	200.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	200.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	200.000,00
07.04	SEÇÃO TÉCNICA E TRÂNSITO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
16.91.5732.002	Manutenção Atividade Unidade	2.000.000,00
07.08	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 1 0	Obras e Instalações	90.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
10.60.3261.021	Praça Terminal Rodoviário	90.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de setembro de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

[Handwritten signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]
DR. GENIS DIAS MACIELLA
-Diretor de Administração-

Registrada às fls. nos. 075 e 076 do livro competente nº 10.-

PROCESSO Nº 148/82 - 1º OF.